



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE

EDITAL N° 02/2024/CCAB/UFCA

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA - PAP

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), no uso de suas atribuições legais e em virtude do disposto no EDITAL N° 03/2024/CAD/PROGEP/UFCA, o qual se refere ao Programa de Aprendizagem Prática da Universidade Federal do Cariri/UFCA, torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) no ano de 2024.

1. OBJETIVO DA BOLSA

A bolsa PAP tem como objetivo proporcionar ao discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências na área de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos setores administrativos da UFCA e concernente com a rotina acadêmica. Além disso, desenvolver no discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

2. DO PERÍODO E REMUNERAÇÃO

A bolsa PAP terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais distribuídas em 4 horas semanais que deverão ser cumpridas de segunda a sexta-feira, conforme horários estabelecidos, sem prejuízo das atividades didáticas, durante a vigência da bolsa que será a partir do dia 1º. De abril até o dia 30 de novembro de 2024. A remuneração mensal será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mediante disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA.

3. DOS REQUISITOS

Os candidatos interessados em participar do Programa de Aprendizagem Prática deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Não ser estudante concludente no ano de 2024;
- d) Ter disponibilidade de horário para exercer as atividades relativas às 20 horas exigidas neste edital;

4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

As vagas dos bolsistas aprovados serão alocadas conforme o quadro a seguir, assim como os conhecimentos específicos e as atribuições a serem desenvolvidas:

Subsetor demandante	Vagas	Cursos desejáveis	Conhecimentos	Atribuições
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	01	Medicina Veterinária	Conhecimento geral sobre manejo, bem-estar e sanidade animal. Conhecimentos de informática nas principais rotinas acadêmicas do curso de medicina veterinária.	Acompanhar e dar suporte aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura relacionados ao curso de medicina veterinária; Auxiliar nos demais trâmites inerentes à coordenação do curso de medicina veterinária
PRODER	01	Análise de Desenvolvimento de Sistemas	Domínio de informática nas principais rotinas acadêmicas e administrativas do setor.	Organização, classificação, protocolo de documentos físicos e digitais; atendimento ao público interno e externo. Conhecimento em softwares de edição de escritório, em Microsoft Office e Libre Office. Conhecimentos básicos em contabilidade pública e orçamento público, conhecimentos em planejamento organizacional.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção dos bolsistas, cujas atividades serão realizadas no ano 2024, será realizada via internet. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a vaga e o setor para o qual deseja se inscrever, encaminhando para o subsetor demandante, no período de 25 a 27 de março do corrente ano, um email com os seguintes documentos (no formato PDF):

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico atualizado;
- c) Carta de intenção explicando o interesse pela bolsa.

E-mails Subsetores Demandantes:

Curso de Medicina Veterinária: veterinaria.ccab@ufca.edu.br

PRODER: proder@ufca.edu.br

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados pelos servidores responsáveis pelos subsetores demandantes do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, seguindo duas etapas:

- a) 1ª etapa: Análise da documentação entregue no ato da inscrição:
 - ✓ Histórico acadêmico: 3,0 pontos
 - ✓ Carta de intenções: 2,0 pontos

b) 2º etapa: Entrevista: 5,0 pontos

A divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa, prevista para o dia 28 de março de 2024 no site www.ufca.edu.br, indicará, também, data, data e horário para a entrevista de cada candidato, ficando a cargo do subsetor demandante o formato da entrevista (remota ou presencial). Estes deverão apresentar documento de identificação oficial com foto no ato da entrevista. O resultado da 2ª. etapa será divulgado no dia 02 de abril de 2024, também no site www.ufca.edu.br. Os candidatos serão classificados até o limite do quántuplo de vagas ofertadas para a fase de entrevista, para fins de cadastro reserva.

A divulgação do resultado final está prevista para o dia 04 de abril de 2024 no site www.ufca.edu.br. Os bolsistas iniciarão suas atividades a partir do dia 08 de abril de 2024, de acordo com o subsetor demandante, e terão direito a certificado emitido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFCA, isso, constando o período de atuação no programa.

A entrega de documentos dos candidatos aprovados será feita via SIPAC, pelo orientador da bolsa, conforme lista abaixo:

- a) Resultado do processo de seleção;
- b) Identidade;
- c) CPF;
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas;
- e) Histórico Acadêmico;
- f) Declaração de Matrícula emitida através do SIGAA;
- g) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- h) Ficha de cadastro do Bolsista;
- i) Termo de Compromisso assinado pelo Bolsista e Orientador;
- j) Plano de Atividades, com descrição de como será desenvolvido o programa pelo aluno; devem estar detalhadas tarefas, atividades do aluno e os resultados esperados durante a vigência da bolsa;
- k) Termo de exercício assinado pelo Bolsista e Orientador.

7. DA BOLSA

Compete aos órgãos executores e orientadores acompanhar o desenvolvimento das atividades pelo bolsista, e, para constar, o bolsista deverá encaminhar ao seu orientador até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades e a frequência assinada.

O Orientador responsável pelo bolsista deverá encaminhar à PROGEP até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades através da Declaração de Atividade Mensal de Bolsista PAP.

O bolsista deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador. Caberá ao orientador avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

7. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	25 a 27/03/2024
Resultado 1ª. Etapa (site ufca.edu.br aba dos estudantes)	28/03/2024
Entrevistas	01/04/2024
Resultado 2ª. Etapa (site ufca.edu.br aba dos estudantes)	02/04/2024

Período de Recursos	03/04/2024
Resultado Final	04/04/2024
Entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso	05/04/2024

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

No setor/unidade em que houver o desligamento de algum bolsista PAP, por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de qualquer setor/unidade da UFCA, respeitando a formação exigida da vaga original ou ainda realizar uma nova seleção, a critério do setor/unidade e mediante consulta à PROGEP.

O estudante poderá se inscrever em mais de uma seleção, observando seus pré-requisitos, entretanto, caso haja choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor/unidade, caberá ao estudante fazer a opção de participar da que mais lhe interessar.

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste edital.

Os casos omissos neste edital, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por uma Comissão composta pelos representantes de cada subsetor demandante, vinculados ao CCAB, cuja localização fica à Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126, Bairro Muriti, Crato – Ceará, telefone geral: (88) 3221-9500.

Crato – CE, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Antônio Nélon Lima da Costa

Diretor do CCAB